

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA Nº. P / 086 / 2019**Dispõe sobre Afastamento Preliminar
à Aposentadoria de Servidor.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, da servidora **Masp 1045547-5, IVANILDE PEREZ DE OLIVEIRA SILVA**, referente ao cargo efetivo de **Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **AGRE**, nível **V**, grau **J**, **a partir de 12/06/2019**.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 04/07/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 04/07/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 05/07/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 08/07/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5768965** e o código CRC **9262F1DE**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001723/2019-97

SEI nº 5768965